

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 12 de maio de 2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.972, de 11 de maio de 2015, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 13/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico – Comsab – e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 4 de maio de 2015.

VEREADOR ZÉ LUCAS